



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO 2º JEC DA COMARCA DE BOA VISTA/RR

Processo: 0010 05 113271-9

SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARILDA VIDAL BRAGA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamentê, à presença de V. Exa., informar e ao final requerer o que segue.

Além dos desbloqueios já solicitados (Bancos Bradesco, Amazônia e Nordeste), cumpre esclarecer que também encontram-se bloqueados os seguintes valores:

BANCO DO BLOQUEIO	TRATATIVA	OBSERVAÇÃO BLOQUEIO	VALOR BLOQUEADO
AMAZONIA	DESBLOQUEIO		R\$ 3.490,65
NORDESTE	DESBLOQUEIO		R\$ 3.490,65
BRADESCO - Ag. 2373 Conta 59366	DESBLOQUEIO		R\$ 3.490,65
ITAU - Ag. 911 Conta 038206	DESBLOQUEIO	SÃO DOIS VALORES INTEGRAIS BLOQUEADOS JUNTO À MESMA CONTA DO ITAU	R\$ 3.490,65
ITAU - Ag. 911 Conta 038206	DESBLOQUEIO	SÃO DOIS VALORES INTEGRAIS BLOQUEADOS JUNTO À MESMA CONTA DO ITAU	R\$ 3.490,65
BANCO DO BRASIL - Ag. 1912 Conta 4952	DESBLOQUEIO	DOIS VALORES INTEGRAIS BLOQUEADOS JUNTO A DUAS CONTAS DISTINTAS	R\$ 3.490,65
BANCO DO BRASIL - Ag. 1912 Conta 4002083	DESBLOQUEIO	DOIS VALORES INTEGRAIS BLOQUEADOS JUNTO A DUAS CONTAS DISTINTAS	R\$ 3.490,65
BRADESCO - Ag. 2373 Conta 1096001	DESBLOQUEIO		R\$ 3.490,65
SAFRA	DESBLOQUEIO		R\$ 3.490,65
SANTANDER	DESBLOQUEIO		R\$ 3.490,65